
SUPE 34 HRAC 17/11/2020 – Portaria

PORTARIA SUPE 34/2020 – SUPE

Altera a Portaria Supe 19/2019, que dispõe sobre a composição da Comissão do Núcleo Interno de Regulação – NIR no âmbito do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo - HRAC/USP.

O Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos, Superintendente “pro tempore” do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, resolve:

Artigo 1º – Alterar a composição da Comissão do Núcleo Interno de Regulação (NIR) no âmbito do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, que passa a contar com os seguintes membros:-

Ms. Dorothea Maria Beckers Marques de Almeida (Coordenadora)

Dra. Cleide Felício de Carvalho Carrara

Dr. Hilton Coimbra Borgo

Dr. Luiz Fernando Manzoni Lourençone

Dra. Maria Irene Bachega

Dra. Talita Fernanda Stabile Fernandes

Sra. Renata Bianconcini Pegoraro Dalio

§ 1º - Os trabalhos da Comissão serão coordenados pela Sra. Ms. **Dorothea Maria Beckers Marques de Almeida e secretariados pela Sra. Renata Bianconcini Pegoraro Dalio.**

§ 2º - A Comissão poderá ser assessorada por servidores da Universidade e/ou de outras Instituições, mediante solicitação de sua Coordenadora.

Artigo 2º- O mandato dos membros da presente Comissão será até de 02(dois) anos, podendo haver reconduções.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Bauru, 19 de novembro de 2020.



Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Superintendente “pro tempore” do HRAC/USP